



Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 13

MENSAGEM N.º 10

Autor PREFEITO MUNICIPAL

Assunto AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E, DÁ PROVIDÊNCIAS

Apresentado em	<u>02</u>	de	<u>02</u>	de	<u>93</u>
Rejeitado em		de		de	19
aprovado em	<u>02</u>	de	<u>02</u>	de	<u>93</u>

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----

Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, pelo ofício n.º -----

Sancionado em ----- de ----- de 19-----

Promulgado em ----- de ----- de 19-----

Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----

" Total em ----- de ----- de 19-----

Arquivado em ----- de ----- de 19-----

Resolução n.º -----

Publicado em 04 de Janeiro de 19-93 no Lei. 008.

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

" Autoriza o Executivo a Celebrar Con-
vênio para recebimento de Tributos,
e dá providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, por seus repre-
sentantes legais, aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a celebrar convênios com estabelecimentos bancários pa-
ra recebimento dos tributos municipais.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a aplicar no mercado financeiro os recursos disponí-
veis na rede bancária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Japeri,

Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 02/02/93

[Handwritten signature]

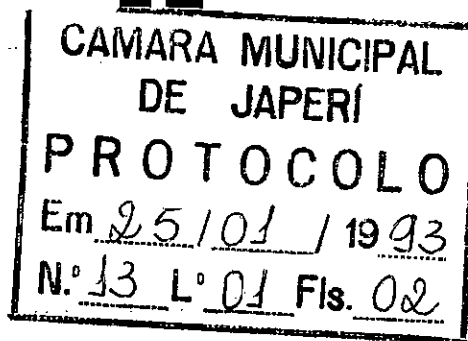
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 02/02/93

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 010 /93-GP.

Em, de janeiro de 1993.

01

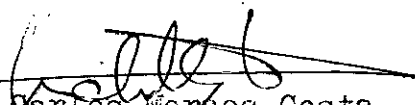
Senhor Presidente,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário do Poder Legislativo Municipal, através da alta mediação de V. Exa., o PROJETO DE LEI que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com estabelecimentos bancários para recebimentos dos tributos municipais.

Outra medida que se espõe, conforme define o Art. 2º do referido Diploma, é a aplicação no mercado financeiro dos recursos disponíveis na rede bancária.

A medida possibilitará a atualização dos numerários disponíveis.

Ao ensejo, reintero protestos de estima e consideração.


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr. Vereador

FRANCISCO COSTA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Câmara de Vereadores do Município de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 13

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Dario de Oliveira Lima

Em ___/___/___

Elied Roguelo da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, cuja ementa é:
AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DA PROVIDENCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

Dario de Oliveira Lima

RELATOR

Elied Roguelo da Silva

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Câmara de Vereadores do Município de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FI-
NANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 7.

Autor 13
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONCALVES BRAGA

Em 02 / 02 / 83

José Benício Mendes de Lima
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO
MUNICIPAL DE JAPERI, cuja ementa é: AUTORIZA
O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVENIO PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS
E DA PROVIDENCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável,
pois aponta os recursos orçamentários-financeiros para ocorrer as
despesas dele decorrentes.

Japeri, _____/_____/_____

Darley Gonçalves Braga

Relator

Dario Lima

Membro

Membro